

RELATÓRIO DIÁRIO - FUNDOS DE PREVIDÊNCIA

20/03/2026



Previdência Renda Fixa

R\$ 7.121.586.702

Data Cota	Benchmark	PL Diário
RIO GRANDE PREVIDENCIÁRIO I FIF RF - RL	19/03/2026	CDI R\$ 576.452.620
RIO GRANDE PREVIDENCIÁRIO II FIF RF - RL	19/03/2026	CDI R\$ 2.669.272.515
RIO GRANDE PREVIDENCIÁRIO III FIF RF - RL	19/03/2026	CDI R\$ 162.223.042
RIO GRANDE ABSOLUTO FIF RF CP PREVIDENCIÁRIO - RL	19/03/2026	CDI R\$ 2.437.213.954
RIO GRANDE MODERADO PREVIDENCIÁRIO FIF RF - RL	19/03/2026	CDI R\$ 1.267.807.895
RIO GRANDE MINHA APOSENTADORIA 2030 FIC FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO - RL	19/03/2026	CDI R\$ 5.690.038
RIO GRANDE MINHA APOSENTADORIA 2040 FIC FIF MULTIMERCADO PRE	19/03/2026	CDI R\$ 2.926.637
RIO GRANDE IGARATÉ FIC FIF MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO - RL	19/03/2026	IMA-B 5 R\$ 3.199.698

RENTABILIDADE

Diário	No Mês	No Ano
--------	--------	--------

RENTABILIDADE ACUMULADA

Últimos 12 meses	Últimos 36 meses
------------------	------------------

TX ADM (% a.a)	TX MÁXIMA (% a.a)	DATA DE INÍCIO
----------------	-------------------	----------------

0,031%	0,54%	2,36%
0,050%	0,58%	2,66%
0,089%	0,45%	2,64%
-0,011%	0,53%	2,58%
0,087%	0,44%	2,60%
0,122%	-0,02%	2,80%
0,144%	-0,98%	3,26%
0,506%	-0,47%	3,04%

12,89%	37,53%
14,03%	41,26%
13,66%	38,56%
14,48%	45,88%
13,46%	38,14%
-	-
-	-
-	-

1,50%	1,50%	16/10/2017
0,70%	0,90%	16/10/2017
0,50%	0,50%	10/12/2019
0,80%	0,80%	01/12/2022
0,70%	0,90%	26/04/2019
0,68%	1,40%	05/05/2022
0,90%	1,60%	10/05/2022
2,00%	2,00%	28/03/2024

Indicadores Financeiros

CDI	-	-	-
IMA-B (Ref.: IPCA)	-	-	-
IMA-B 5 (Ref.: IPCA)	-	-	-
IMA-B 5 + (Ref.: IPCA)	-	-	-
IBX	-	-	-
IBOVESPA	-	-	-

0,055%	0,77%	2,96%
0,105%	-0,33%	2,47%
0,228%	0,49%	2,93%
0,009%	-0,96%	2,10%
0,347%	-4,48%	12,05%
0,351%	-4,51%	11,88%

14,71%	43,54%
12,42%	27,41%
11,43%	31,42%
13,04%	24,46%
36,54%	77,89%
36,62%	78,62%

-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

Este documento foi elaborado pela Icatu Vanguarda com fins meramente informativos para uso interno.

Em atendimento à Instrução CVM nº 555, qualquer divulgação sobre os resultados do fundo só pode ser feita, por qualquer meio, após um período de carência de 6 (seis) meses, a partir da data da primeira emissão de cotas.